

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social para tratar da análise e deliberação do Balancete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de Outubro de 2024 e outros assuntos relativos à Política de Assistência Social.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bela Vista do Piauí, localizada na Praça Vereador Raul Alcides dos Reis – Centro, nesta cidade, em espaço amplo e ventilado, reuniu-se o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ – Piauí**, composto pelos seguintes membros: **Representantes Governamentais: Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social** – Titular: Lucélia de Jesus Reis (Cargo/Função: Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS- CPF: 054.798.593-23), Suplente: Gabriela Costa Araújo (Cargo/Função: Assistente Social – CPF: 895.551.123-04); **Representando a Secretaria Municipal de Saúde** – Titular: Edgar de Sousa Barbosa (Cargo/Função: Coordenador da Atenção Básica e responsável técnico de enfermagem - CPF: 069.917.223-32), Suplente: Daiana Mauriz Passos (Cargo/ Função: Técnica de Enfermagem - CPF: 066.508.353-07); **Representando a Secretaria Municipal de Educação** – Titular: Vanessa de Sousa Coelho (Cargo/Função: Agente Administrativo - CPF: 061.417.413- 98, Suplente: Rita Maria dos Reis Coelho (Cargo/ Função: Coordenadora Pedagógica das Escolas do Campo- CPF: 827.557.953-87); **Representantes da Sociedade Civil, Representantes das Entidades** – Titular: Igreja Católica da Paróquia São José - representante Atáise Coelho Rodrigues (Cargo/ Função: Catequista -CPF: 086.167.943-10) Suplente: Igreja Evangélica Adventista do Sétimo Dia: representante: Desuina Raimunda Ribeiro (Cargo/Função: Diretora Líder da Igreja -CPF: 566.383.373-00); **Representando os usuários:** Titular: - Maíza Marques Mendes (Cargo/Função: Do lar -CPF: 070.300.093-47, família usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e beneficiária do Programa Bolsa Familiar) Suplente: Sandryelle da Silva Ferreira (Cargo /Função: do lar, - CPF: 054.798.363-82- família usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e beneficiária do Programa Criança Feliz e Bolsa Família); **Representando os Trabalhadores do SUAS** : Titular: Gema Galgane Sousa Carvalho (Cargo/Função: Visitadora do Programa Criança Feliz - CPF: 006.010.913-02), Suplente: Ana Marcia de Sousa Marques (Cargo/Função: Supervisora do Programa Criança Feliz - CPF: 047.879.753-23), sob a presidência da Sra. Gema Galgane Sousa Carvalho, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com o objetivo de analisar e deliberar as seguintes pautas: **1º) Balancete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de Outubro de 2024 e 2º) Outros assuntos referentes à Política de Assistência Social.** A Senhora Gema Galgane Sousa Carvalho, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social iniciou os trabalhos saudando aos presentes com votos de boas vindas, em seguida apresentou para análise e deliberação dos Conselheiros o **Balancete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de Outubro de 2024**, acompanhado dos comprovantes de despesas apresentado pelo Poder Executivo

Municipal. Após a análise da documentação e dos números constantes no referido balancete, concluíram que toda a documentação está de acordo com o orçamento e que os gastos foram efetuados conforme determina a legislação em vigor. Por esta razão, os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram pela aprovação e Parecer Favorável, aprovando as contas e documentos expressos no referido balancete. Em seguida foi destacado algumas **ações realizadas no mês de Outubro de 2024** como Oficina de Maquiagem, ofertada às famílias atendidas e acompanhados pelos serviços da Proteção Social Básica referenciados ao CRAS, com a finalidade de fortalecer os vínculos, contribuir para o desenvolvimento de potencialidades, autoestima, autonomia, sustentabilidade e construção de projetos individuais e coletivos; Ação Social em alusão ao Dia das Crianças, realizada no dia 10 de outubro de 2024 no Ginásio Poliesportivo que oportunizou um espaço de lazer, socialização e recreação infantil junto às crianças atendidas e acompanhadas pelos serviços da proteção social básica referenciados ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, de modo a estimular a convivência familiar, comunitária e o direito de brincar; Baile em comemoração ao Dia da Pessoa Idosa junto aos Grupos de Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da sede do município e da localidade rural Patos, bem como atividades socioeducativas sobre os Direitos da Pessoa Idosa; Oficina de Flores em E.V.A e Arranjos para mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família e atendidas e acompanhadas pelos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica referenciadas ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. Os Conselheiros avaliaram que essas ações são importantes uma vez que agrega além de atividades de lazer, socialização, convívio comunitário e social de modo ao fortalecimento de vínculos agrega atividades educativas e informativas, observando assim o respeito a função da defesa e garantia de direitos que a Política de Assistência Social possui, observando ainda que há sempre o cuidado com a oferta de lanches nas referidas atividades o que proporciona um momento de acolhimento e bem estar entre os usuários. Em seguida foi repassado para os Conselheiros informações sobre o bloqueio do Benefício de Prestação Continuada (BPC) em virtude do Cadastro Único foi explicado que os beneficiários que tiverem o pagamento bloqueado ou precisam fazer atualização nas informações no Cadastro Único (CadÚnico) não precisam comparecer ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para reativar o pagamento ou atualizar os dados. Esse procedimento é feito no Centro de Referência e Assistência Social (Cras). Estão sendo chamados os que estão sem inscrição no CadÚnico e os que não fizeram atualização das informações há mais de 48 meses. As pessoas que não regularizarem as informações no CadÚnico terão o pagamento bloqueado. No caso de bloqueio de pagamento do BPC, além do comparecimento ao Cras para regularizar a situação, o beneficiário tem a opção de ligar para a Central 135 do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e informar que está atualizando o cadastro. A partir dessa ligação, começa a contagem de prazo para o desbloqueio do benefício em até 72h. O Ministério do Desenvolvimento Social não informou em quanto tempo o BPC será reativado após a regularização de dados. Foi ressaltado que a equipe do Cadastro Único identificou 13 (treze) beneficiários do BPC no município de Bela Vista que estão com o Cadastro Único desatualizado e estão fazendo busca ativa para atuar de forma proativa para que não ocorra o bloqueio do benefício, foram repassados a relação desses beneficiários para que os Conselheiros possam também atuar

como multiplicadores de informações e orientar como proceder para evitar o bloqueio do benefício por conta do cadastro único. Ressalta-se que a Conselheira Titular Ataíse Coelho Rodrigues não compareceu e foi substituída por sua suplente a Sra. Desuina Raimunda Ribeiro. Como nada mais havia a ser tratado, a Sra. Gema Galgane Sousa Carvalho, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, suspendeu os trabalhos para que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada, Ana Isabel Moura Luz (CPF: 566.381.673-91) Ana Isabel Moura Luz Secretária Executiva do Conselho, pela Presidente da Assembleia a Sra. Gema Galgane Sousa Carvalho, e demais conselheiros. Ata nº 17/2024 Gema Galgane Sousa Carvalho, Maria

Marques Mendes, Laureline de Jesus Reis, Vanessa de Sousa
Coelho, Edgley de Sousa Barbosa, Desuina Raimunda Ribeiro